

PORTARIA Nº 9.853 , DE 28 DE JUNHO DE 2005

Altera a alínea “f”, do inciso II, do art. 2º, da Portaria nº 9.838, de 30 de março de 2005.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município de Mauá, e com o parágrafo 3º do art. 129 da Lei Complementar número 01, de 08 de março de 2002, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 3.392-0/03, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea “f”, do inciso II, do art. 2º da Portaria nº 9.838, de 30 de março de 2005, que designa membros para compor a comissão Processante para Apuração de Falta de Assiduidade, instituída pela Portaria nº 9.729, de 26 de maio de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I - Presidente:

Dra MARIANA YUKI KANDA

II - Membros:

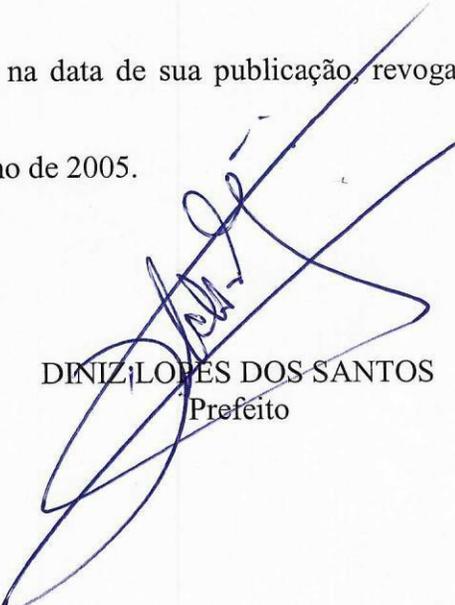
- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) DÉCIO VENTURA SOUZA

III - Suplentes:

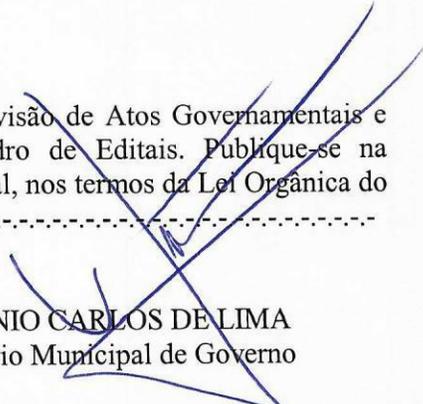
- a) ...
- b) ...

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 28 de junho de 2005.


DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo